



Avenida Beta, nº 10-A, sala 13, Qd 19, Ed. Ágape Plaza, Pq. Atenas CEP: 65072-120, São Luis, MA. CNPJ: 11761.812/0001-76. Fone (98) 4141-0230

OFÍCIO Nº066/ 2018 – SEEMA

São Luis, 06 de Junho de 2018.

Senhores Diretores (as)

Assunto: Notificação de Unidades de EMSERH do ACT firmado com o SEEMA

O Sindicato dos Enfermeiros do Maranhão (SEEMA), instituição legítima de representação de todos os enfermeiros no Estado, vem por meio deste, INFORMAR que dia 15/05/2018, o SEEMA assinou Acordo Coletivo de Trabalho com a EMSERH, onde o mesmo abrange todos os empregados da EMSERH.

Considerando o Acordo firmado entre a EMSERH e o SEEMA, vimos apresentar as seguintes informações:

- 1) O Acordo inicia em abril de 2018, devendo ser cumprido de imediato;
- 2) A Licença Maternidade passa de 120 dias para 180 dias;
- 3) A Licença Paternidade passa de 5 dias para 20 dias;
- 4) O Enfermeiro terá um abono no mês do aniversário/dia do aniversário;
- 5) As escalas devem ser públicas com antecedência mínima de 15 dias;
- 6) Acordos individuais para trocas podem ser realizados com o coordenador.

Essas e outras cláusulas constantes estão em vigor a partir de abril, o ACT encontra-se no site do SEEMA, link Acordos e Convenções para Consulta dos Diretores, Coordenadores, Enfermeiros e a quem mais interessar.

Ana Léa Coêlho dos Santos Costa

Presidente do SEEMA